



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ACRE  
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC  
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2016**

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA LTDA	00.885.166/0001-32	02002.000353/2016-91	9045984-E
ANTONIO LAURENTINO PESSOA	348.386.782-15	02002.000290/2016-72	9060215-E
AUTO POSTO AMAPA LTDA	00.529.581/0001-53	02002.000346/2016-99	9045994-E
AUTO POSTO CAMARINI	07.481.893/0001-83	02002.000345/2016-44	9045995-E
FRANCISCO ORISVALDO DOS SANTOS DE SOUZA	465.295.512-04	02002.000289/2016-48	9094934-E
IRLANDIA SOUZA RODRIGUES	444.006.082-04	02002.000228/2016-81	9085172-E
IRLANDIA SOUZA RODRIGUES	444.006.082-04	02002.000229/2016-25	9085171-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2016.

**Valtefrank dos Santos Evangelista**  
Autoridade Julgadora  
IBAMA/AC